



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 156 /2023

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Agricultura, no sentido encaminhar matéria legislativa a esta Casa **instituindo a Política de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias nas escolas da rede pública de ensino do Estado da Paraíba.**

JUSTIFICATIVA:

As hortas comunitárias se desenvolvem a partir da utilização de áreas públicas com o foco na produção de forma voluntária e solidária, bem como no aproveitamento de mudas e alimentos produzidos em uma determinada localidade. Considerada um meio de garantia às famílias de uma alimentação melhor e de contato com hábitos saudáveis, a implantação das hortas comunitárias na rede pública de ensino do Estado da Paraíba possibilitará aos estudantes e a comunidade escolar em geral, a conscientização ambiental, o desenvolvimento de novas habilidades e o conhecimento do processo do cultivo de hortaliças e da produção de outros alimentos saudáveis.

Sala de Sessões, em 08 de agosto de 2023.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB

